

PORTARIA Nº 23/DM-6/95

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, as horas contidas no art. 178 da Lei nº 8.909/79, ao dispor sobre os deveres do funcionário público se a todos os servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que o Inciso VII do art. 170, acima citado, determina a obrigatoriedade de manter atualizada a declaração de família, exigência ainda não operacionalizadas;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal nº 9.157 de 01/12/89, que reforçou o regime de concessão de benefícios previdenciários aos servidores municipais, es especial o art. 32;

RESOLVE:

1 - O exercício de todos os servidores públicos, nomeados ou contratados, será condicionado à apresentação, junto à autoridade que lhe der posse, da DECLARAÇÃO DE FAMÍLIA.

2 - Os servidores, no exercício, deverão apresentar a DECLARAÇÃO DE FAMÍLIA Junto às Unidades de Recursos Humanos - URHs, das respectivas órgãos de lotação, atualizando a mediante representação anual, até 31 de Janeiro.

3 - A DECLARAÇÃO DE FAMÍLIA será apresentada em Formulário Padrionizado, conforme modelo anexo, a ser fornecido pelas unidades competentes para recebê-la.

4 - Os servidores públicos, a qualquer título, regularmente afastados ou licenciados, cumprirão a exigência no prazo previsto no Item 2, da presente Portaria, apresentando-a ao DRH-Bator de Colissionados.

5 - AS DECLARAÇÕES DE FAMÍLIA ficarão arquivadas nas unidades receptoras - URHs, eliminando-se as que ficarem desatualizadas, bem como as dos servidores públicos que perderem essa condição.

6 - Quando o servidor público, em atividade, se aposentar ou falecer, a sua DECLARAÇÃO DE FAMÍLIA deverá ser automaticamente enviada ao Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM.

7 - A DECLARAÇÃO DE FAMÍLIA dos servidores já aposentados será apresentada junto ao Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM, observando-se as regras desta Portaria.

8 - Compete às Chefinas das Unidades de Recursos Humanos - URHs adotar as medidas necessárias ao resguardo do sigilo, sobre o teor das Declarações de Família, cuja quebra implicará a apuração da responsabilidade, não podendo ser utilizadas para fins outros que não aqueles expressamente previstos no art. 89, Inciso III e IV da Lei nº 8.909/79 e art. 13 da Lei nº 9.157/89.

9 - Sem prejuízo das demais sanções legalmente previstas, a não apresentação da Declaração de Família no prazo fixado implicará a suspensão do pagamento, até efetivo cumprimento da determinação legal.

10 - Para tanto, as unidades competentes adotarão, relativamente aos servidores públicos em falta, os procedimentos habituais referentes às previsões/cancelamentos já definidos pelo Departamento de Recursos Humanos - DRH.

11 - As chefinas das Unidades de Pessoal, não diretamente responsáveis pelas informações e provisões previstas nos itens 9 e 10, competindo-lhes documentá-las adequadamente.

12 - No âmbito das respectivas competências, os dirigentes de Unidades adotarão todas as medidas necessárias ao perfeito cumprimento das determinações constantes na presente Portaria, providenciando a mais ampla e total divulgação dos seus termos, de modo a torná-la acessível e conhecida por todos os servidores públicos municipais que não poderão escusar-se de cumpri-la, alegando ignorância.

13 - Para o presente exercício, fica estabelecido o prazo de 90 dias, a partir da publicação desta, para o cumprimento do disposto no Item 2.

14 - As disposições constantes desta Portaria aplicam-se à Administração Direta e Indireta.

15 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE FAMÍLIA

REG.FUNC.

CAMPO 1 - SEGURADO

Nome _____	C.G. _____	Data Nasc. _____
Estado Civil _____		
Natural de _____	ADIC. 3% SAN	Data _____
End. Resid. _____		
Complemento _____	BAIRRO _____	
Estado _____ Cidade _____	CEP _____	
Telefone _____ Ramal _____		

Código - parentesco

01. CÔUPLA 05. PAI 09. NETO

02. COMPROMISSO 06. MÃE 10. MÉTA

03. FILHO 07. IRMÃO 11. TUTELADO

04. FILHA 08. IRMÃ 12. HERDOR GUARDA

Código - Estado Civil

01. CASADO

02. DIVORCIADO

03. SEPARADO

04. SOLTEIRO

05. DISOLVIMENTO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO D.O.M. DE 07/03/95

Leia-se como segue e não como constou:

50-000.739-93695 - MOACY PINHEIRO LIMA E TONY BLUNDI - Mandado de Segurança - TORNO SEM EFEITO - os despachos publicados no DOM de 20/07/93 e 08/02/95, respectivamente de fls. 39 e 73 e DETERMINO, ...

Dept. de Recursos Humanos

LEIA-SE AS DIRETRIZES DA AUDITORA

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSOS PARTICULARES

No termo do art.153 da Lei 8.909/79 conforme delegação constante do Part.21/90-GPA, DOM de 6-3-90:

41-004.862-95104 Paula Rentes Duarte Parada, reg.599.257.501, lotada em DRHM-7, Deferido por 24 meses, a partir da data da publicação.

41-004.861-95141 Paula Rentes (muerte Parada), reg.599.257.502, lotada em DRHM-10, Deferido por 24 meses, a partir da data da publicação.

41-004.853-95113 Celia Pather Nunes Barreto, reg.601.048.200, lotada em DRHM-4, Deferido por 24 meses, a partir da data da publicação.

41-004.682-95133 Simone Alcantara Ribeiro Martino, reg.654.788.500, lotada em DRHM-9, Deferido por 24 meses, a partir da data da publicação.

PORTARIAS EXPEDIDAS

EXONERANDO A PEDIDO, NOS TERMOS DO DECRETO 7.411/68 E DO ARTIGO 62, PARÁGRAFO 10., ITEM I DA LEI 8.909/79.

CARGO: AUX ADMINIST VIOLIN CAT I

NOME: WILMOMIR LEME

LOTACAO: FABES / REGISTRO FUNCIONAL: 540.577.0.01

A PARTIR DE: 08/11/94 - EXPEDIENTE 41-041.031-94932

NOME: LINDOLFO MONATO DE OLIVEIRA

LOTACAO: SMT / REGISTRO FUNCIONAL: 649.395.0.00

A PARTIR DE: 23/08/94 - EXPEDIENTE 41-029.878-94001

CARGO: AUX DESENV INFANT CAT I

NOME: NEUSA FERREIRA NUYES

LOTACAO: SF / REGISTRO FUNCIONAL: 622.566.7.00

A PARTIR DE: 01/11/94 - EXPEDIENTE 41-000.810-95074

CARGO: AUX ENFERMEIR INFANT I

NOME: SUELMI APARECIDA FRANCISCO

LOTACAO: FABES / REGISTRO FUNCIONAL: 543.879.9.01

A PARTIR DE: 02/08/94 - EXPEDIENTE 41-030.041-94900

CARGO: AUX ENFERMEIR CAT I

NOME: ANTONIO EVANGELISTA DOS SANTOS

LOTACAO: SMS / REGISTRO FUNCIONAL: 630.546.9.00

A PARTIR DE: 17/06/94 - EXPEDIENTE 41-022.593-94020

CARGO: AUX TEC S ELETROCAT CAT I

NOME: MONICA DE JESUS QUENCA

LOTACAO: SMS / REGISTRO FUNCIONAL: 611.393.4.00

A PARTIR DE: 01/11/94 - EXPEDIENTE 41-038.710-94006

CARGO: AUX TEC S HEMOTER CAT I

NOME: MARIA APARECIDA GRCHT

LOTACAO: SMS / REGISTRO FUNCIONAL: 604.863.3.04

A PARTIR DE: 30/06/94 - EXPEDIENTE 41-025.764-94000

CARGO: MOTORISTA I

NOME: LAMONICA

LOTACAO: SAR / REGISTRO FUNCIONAL: 630.827.9.00

A PARTIR DE: 22/12/94 - EXPEDIENTE 41-041.973-94019

CARGO: PSICOLOGO I

NOME: DULCE CAMILA AMARO

LOTACAO: FABES / REGISTRO FUNCIONAL: 114.476.6.01

A PARTIR DE: 19/08/93 - EXPEDIENTE 41-001.934-94033

PORTARIAS EXPEDIDAS

DISPENSANDO A PEDIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 23, INCISO I DA LEI 9.160/80, PARA EXERCER OUTRO CARGO MUNICIPAL:

FUNCAO: MEDICO I

NOME: MARGARETH MARIA ALMIDA

LOTACAO: SMS / REGISTRO FUNCIONAL: 517.671.3.00

A PARTIR DE: 17/03/93 - EXPEDIENTE 41-032.128-93009

NOME: IRIS BANDEIRA FORQUIM

LOTACAO: SMS / REGISTRO FUNCIONAL: 523.823.4.00

A PARTIR DE: 18/11/92 - EXPEDIENTE 41-015.976-93063

NOME: MICHEL SACCAB FILHO

LOTACAO: SMS / REGISTRO FUNCIONAL: 538.809.1.00

A PARTIR DE: 16/10/91 - EXPEDIENTE 41-055.463-92013

NOME: HUMBERTO EDISON BORILOTO

LOTACAO: SMS / REGISTRO FUNCIONAL: 542.745.2.01

A PARTIR DE: 15/10/91 - EXPEDIENTE 41-027.409-94060

NOME: INEZ DUANTE DE SOUZA

LOTACAO: SMS / REGISTRO FUNCIONAL: 532.308.7.00

A PARTIR DE: 03/07/92 - EXPEDIENTE 41-067.725-92065

NOME: ELIZABETH BENVENUTI VILCA LIMA

LOTACAO: SMS / REGISTRO FUNCIONAL: 585.961.1.00

A PARTIR DE: 16/04/93 - EXPEDIENTE 41-041.501-93032

NOME: MARIA CRISTINA GOMES DE CARVALHO

LOTACAO: SMS / REGISTRO FUNCIONAL: 587.658.3.00

A PARTIR DE: 24/09/92 - EXPEDIENTE 41-016.059-93079

NOME: AZIZ MIGUEL FILHO

LOTACAO: SMS / REGISTRO FUNCIONAL: 594.273.6.00

A PARTIR DE: 01/07/93 - EXPEDIENTE 41-048.254-93002

NOME: ELIZABETH MICHICETE COSTA

LOTACAO: SMS / REGISTRO FUNCIONAL: 594.903.0.00

A PARTIR DE: 22/06/92 - EXPEDIENTE 41-067.755-92024

NOME: MARIA ULCILINA LOPES ESPINDOLA

LOTACAO: SMS / REGISTRO FUNCIONAL: 395.019.8.00

A PARTIR DE: 17/10/91 - EXPEDIENTE 41-047.110-92070

NOME: MYRNA LASTENIA RODRIGUEZ SANCHEZ

LOTACAO: SMS / REGISTRO FUNCIONAL: 595.340.0.00

A PARTIR DE: 23/11/92 - EXPEDIENTE 41-016.044-93000

NOME: JOSE CARLOS LAUENJO

LOTACAO: SMS / REGISTRO FUNCIONAL: 595.936.3.00

A PARTIR DE: 26/11/92 - EXPEDIENTE 41-016.043-93037

NOME: MARIA LEO LOURES DE JESUS FERNANDES

LOTACAO: SMS / REGISTRO FUNCIONAL: 597.031.7.00

A PARTIR DE: 10/07/90 - EXPEDIENTE 41-040.010-94027

NOME: SERGIO ANTONIO DO VALLE ZAHITOSKI

LOTACAO: SMS / REGISTRO FUNCIONAL: 597.880.7.00

A PARTIR DE: 17/10/91 - EXPEDIENTE 41-021.918-94016

NOME: ALVARO VITTO MORENO

LOTACAO: SMS / REGISTRO FUNCIONAL: 597.935.8.00

A PARTIR DE: 07/03/90 - EXPEDIENTE 41-042.515-90010

NOME: MARIA APARECIDA BARBOSA MORENO

LOTACAO: SMS / REGISTRO FUNCIONAL: 597.955.2.00

A PARTIR DE: 10/11/92 - EXPEDIENTE 01-016.030-93002

NOME: FABIO EDUARDO INFANTINE

LOTACAO: SMS / REGISTRO FUNCIONAL: 596.000.1.00

A PARTIR DE: 17/10/91 - EXPEDIENTE 41-037.471-93040

NOME: ELIZABETH DOS REIS TAPIE MAIA

LOTACAO: SMS / REGISTRO FUNCIONAL: 312.010.4.02

A PARTIR DE: 08/09/94 - EXPEDIENTE 41-000.016-95089

NOME: PAULO ROBERTO MORAES ROSA

LOTACAO: SMS / REGISTRO FUNCIONAL: 595.305.0.00

A PARTIR DE: 03/01/93 - EXPEDIENTE 41-003.392-93007

PORTARIAS EXPEDIDAS

DISPENSANDO A PEDIDO, NOS TERMOS DO ARTIGO 23, INCISO I DA LEI 9.160/80:

FUNCAO: IMPRESSOR OFF SET

NOME: DANIEL BARBOSA SALVADOR

LOTACAO: SMS / REGISTRO FUNCIONAL: 387.233.2.00

A PARTIR DE: 17/10/94 - EXPEDIENTE 41-037.131-94073

FUNCAO: MEDICO I

NOME: MARIA DO SOCORRO DINIZ DE ASSUNCAO

LOTACAO: SMS / REGISTRO FUNCIONAL: 307.642.1.00

A PARTIR DE: 30/10/92 - EXPEDIENTE 41-013.099-93067

NOME: SALOMAO MACDO